SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2600

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
AVISO DELICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PPNº007/2020-CMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA, comunica aos interessados que realizará no dia **06/11/2020 às 09:00hs**,licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO: 01 (UMA) MOTOCICLETA ZERO KM E 01 (UMA) CAMINHONETE ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS SETORES ADIMINISTRATIVOS EM LOCAIS PRÓXIMOS A ESTA CASA DE LEIS.**

O Edital Completo poderá ser obtido na Sede da Câmara Municipal de Paragominas, localizada na Praça Célio Miranda, Nº 120, Bairro Célio Miranda (Centro), na sala da Diretoria de Licitações e Contratos, no mural de licitações do TCM/PA, no portal da câmara de Paragominas, mais informações no Telefone (91) 3729-7922, pelo site camaraparagominas.pa.gov.br e por Email cmplicitacao@gmail.com.

Paragominas - PA, 23 de outubro de 2020.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro Oficial Da CMP

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:86853528

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 203/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre Concessão de Licença não Remunerada ao Servidor Público da Câmara Municipal de Santarém, e dá outras providências.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **Conceder** licença não remunerada, conforme Art. 106, da Lei Municipal nº 14.899, de 28 de Janeiro de 1994, ao Servidor Público Municipal **ELY BISPO MACEDO**, matricula nº 120541-2, concursado para exercer o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Portaria 353/2016 de 26 de dezembro de 2016, lotado na Câmara Municipal de Santarém, o mesmo requer Licença não remunerada no período de 03/11/2020 a 02/11/2022, para tratar de assuntos de interesse particular.

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 03/11/2020.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de outubro de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/, Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:8E46B190

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 204/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão para fins de Avaliação Periódica de Desenvolvimento Funcional, instituída pela Portaria nº 349/2019- DAF-DRH, de 25/06/2019, publicada na FAMEP de 02/07/2019.
CONSIDERANDO que as fichas de avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório foram aprovadas pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório desta Câmara Municipal de Santarém, resolve:

EFETIVAR

Art.1º- Os servidores públicos, por terem sido avaliados e aprovados no estágio probatório.

Art.2º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JESSICA SÁ DE AZEVEDO	AUX. ADMINISTRATIVO	120539-0
TATIANA AMARAL DA SILVA	REDATOR (A)	120513-7

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor em 20/10/2020.

Art.4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte de outubro de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:B557BD63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Anapu – PA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2019 – SEMAD de 02 de janeiro de 2020, trona Público a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial SRP nº 010/2020-01 PMA, em razão da determinação constante da **INFORMAÇÃO TÉCNICA** n° 718/2020 emitida pela 2ª CONTROLADORIA/TCM-PA. Aelton Fonseca Silva, Prefeito Municipal.

THAIS RAIANE DEODADA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:A8C5904B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 272/2020 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **FERNANDES NUNES ALCÂNTARA**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** aprovado no Concurso Público C-2/2000**,** nomeado através do Decreto nº 17/2000**,** de 03 de janeiro de 2000**,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2020.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de outubro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:E51F6A1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201187

Processo Administrativo nº 410/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-039/2020. Contrato n° 20201187. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado**: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.** CNPJ nº 07.041.480/0001-88. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS NO MUNICIPIO DE BARCARENA Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 86 dias. Valor Total: R$ 32.691,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020, 0203, 04.422.0011.2.005; 0206; 04.122.0074.2.012; 0207; 04.091.0074.2.015; 0209; 04.123.0074.2.024; 0210; 04.122.0074.2.026; 0217; 04.122.0074.2.035; 0218; 13.122.0074.2.039; 0220; 20.122.0074.2.049; 0204; 04.124.0013.2.006; 0222; 04.122.0074.2.074; 0223; 04.122.0074.2.078; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.42. Assinatura: 06/10/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B3C2BD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201221

Processo Administrativo nº 443/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-045/2020. Contrato n° 20201221. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado**: PC DIAS EIRELI ME.** CNPJ nº 27.866.311/0001-94. Objeto: Aquisição de aviamentos, tecidos e material de expediente para secretaria municipal de Administração-Barcarena/PA Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 70 dias. Valor Total: R$ 42.205,20. Dotação orçamentária: 02; 0202; 04.122.0074.2.004; 0208; 04.122.0074.2.020, 0203, 04.422.0011.2.005; 0206; 04.122.0074.2.012; 0207; 04.091.0074.2.015; 0209; 04.123.0074.2.024; 0210;

04.122.0074.2.026; 11.122.0026.2.027 0217; 04.122.0074.2.035; 0218; 13.122.0074.2.039; 0220; 20.122.0074.2.049; 0222; 04.122.0074.2.074; 0223; 04.122.0074.2.078; 26.782.0008.2.083; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16. Assinatura: 22/10/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2EE24F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190419

Espécie: Concorrência n° 3-005/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Contratado **FG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA, NO BAIRRO BETÂNIA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **06 de outubro de 2020** até o dia **05 de dezembro de 2020.**

Barcarena (PA), de 05 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9A8894BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170221

Espécie: Inexigibilidade n° 6-027/2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO. Contratado **BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**: O presente termo de aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais 10(dez) meses consecutivos contados a partir do dia **08 de setembro de 2020** até o dia **08 de julho de 2021**.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**: O valor mensal do contrato é de **R$ 27.500,00 (vinte e sete mil, e quinhentos reais).CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - As despesas relativas ao exercício 2020, correrão a conta da :02 Prefeitura Municipal de Barcarena; 02.08 Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;**04.122.0074.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena (PA), 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:305A0ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180143

Espécie: Pregão Presencial n° 9-001/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO. Contratado **SPEEDNET LTDA - EPP** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO DE ATÉ 79 MBPS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **10 (dez)** meses consecutivos**,** contados a partir do dia **04 de setembro de 2020** até o dia **04 de julho de 2021.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO:** O valor para a renovação de **10 (dez)** meses é de **R$ 142.805,30** (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e trinta centavos), conforme tabela; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:**As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena 02.08 – Secretaria Municipal de Administração **04 122 0074 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;** 02.07 – Procuradoria Geral do Município;**04 091 0074 2.015 – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município** 02.09 – Secretaria Municipal de Receita;**04 123 0074 2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Receita;**02.18- Secretaria Municipal de Cultura;**13 122 0074 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura;**02.20 – Secretaria Municipal de Agricultura;**20 122 0074 2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura;**02.21 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;**15 122 0074 2.069 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura;**02.06 – Secretaria Municipal de Planejamento;**04.122.0074.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento;**02.10 – Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego;**04 122 0074 2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego;**3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Barcarena (PA), 04 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:32E6C3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200544

Espécie: Inexigibilidade n° 6-124/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Contratado **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA** Objeto: **INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE UM SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIRO EM FOZ DO IGUAÇU – PR**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos, contados a partir do dia **07 de julho de 2020** até o dia **05 de setembro de 2020**.

Barcarena (PA), 07 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A8F7C118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20159281

Espécie: Dispensa n° 7-179/2015. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratado **GILBERTO BEZERRA MUNIZ I;** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA VILA DOS CABANOS CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação de contrato por mais **12 (doze)** meses contados a partir do dia **05 de novembro de 2020** até o dia **05 de novembro de 2021.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO :**O valor mensal do contrato é de **R$2.971,12 (Dois mil novecentos e setenta e um reais e doze centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 35.653,44 (Trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)** para o período de 12 (doze) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 11 – Secretaria Municipal de Assistência

Social; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.17 –Secretaria Municipal de Assistência Social; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:** 08.125.0049.2.124 - Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares**; NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.

Barcarena (PA), 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:37A0E2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201182

Processo Administrativo nº 025/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-005/2020. Contrato n° 20201183 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **ITACA EIRELI,** CNPJ nº 24.845.457/0001-65 Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 71 dias. Valor Total: R$ 51.000,00. Dotação orçamentária: 18; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.34. Assinatura: 21/10/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:11F9CF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO TOMADA DE PREÇOS N°. 2-006/2020

Objeto: Execução das seguintes obras e serviços de engenharia: a) construção da Escola Santa Luzia; e b) reforma da Escola São Marcos e construção de um trapiche.

Em decorrência da transferência de data do Ponto Facultativo referente ao dia do servidor público (do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2020) definido pelo Decreto Municipal n°. 0001/2020-GPMB, de 02.01.2020, e alterado pelo Decreto Municipal 0424/2020-GPMB, de 22.10.2020, foi necessário alterar a data (de 30 de outubro para 03 de novembro de 2020) da sessão pública de entrega dos documentos faltantes que ocasionaram a inabilitação de duas empresas para o lote 02 (DP Moraes Eireli e Ferreira & Pantoja Consultoria e Construção Ltda.) e eventual abertura dos envelopes n°. 02 (propostas) das empresas habilitadas.

Portanto, a sessão acontecerá no mesmo local informado no aviso publicado nas imprensas oficiais (DOU, DOE e DOM) e jornal Diário do Pará, ambos do dia 19.10.2020, e iniciará às **09h00min** do dia **03 de novembro de 2020**.

Barcarena/PA, 23 de outubro de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9D998FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190891

Espécie: Tomada de Preços n° 2-004/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BOM JESUS, COM TRAPICHE, NA COMUNIDADE BOM JESUS, ILHA DAS ONÇAS, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **45 (quarenta e cinco)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **22 de outubro de 2020** até o dia **06 de dezembro de 2020.**

Barcarena (PA), de 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D40391D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190422

Espécie: Concorrência n° 3-007/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA COM TRAPICHE, LOCALIZADA NO FURO DO NAZÁRIO, ILHA DAS ONÇAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**.O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **24 de setembro de 2020** até o dia **23 de novembro de 2020.**

Barcarena (PA), de 24 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D44CD006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 020¸ 22 DE OUTUBRO DE 2020 - SEMED

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO, Secretária de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social – Decreto nº 002/2017 - GPMB, no uso de suas atribuições legais
e,
Considerando o Ofício nº 1633/2020 – GAB/SEMDUR que encaminha procedimento administrativo nº 111/2020 confeccionado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano sobre a obra de Construção da Creche no Bairro Zita Cunha em face empresa licitante/contratada F.C. FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.511.916/0001-34, conforme contrato administrativo nº 20190424, pelo abandono da obra, infringindo assim os seguintes dispositivos legais: Art. 77 e Art. 78 e incisos I, II, IV e V c/c Art. 109, inciso I, alínea "e" c/c §1º da Lei nº 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de processo administrativo para investigação, apuração e decisão, a tudo obedecendo ao contraditório e à ampla defesa, cujo prazo desde já fica fixado de 20 (vinte) dias úteis para a conclusão do procedimento.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 22 de outubro de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº 002/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:25468145

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-062/2020

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA GERAL DOS PRÉDIOS PUBLICOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.**. **Abertura: 09/11/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS DA SILVA QUARESMA,
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20A391D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20191105

Espécie: Concorrência n° 3-008/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Contratado **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS/VIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **01 de setembro de 2020** até o dia **30 de novembro de 2020.CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **01 de outubro de 2020** até o dia **30 de dezembro de 2020.**

Barcarena (PA), de 01 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0A89B249

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20191105

Espécie: Concorrência n° 3-008/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Contratado **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS/VIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 24,835**%** do valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e justificativa técnica, anexos a este termo.

Barcarena (PA), de 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:681BEA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20181010

Espécie: Concorrência n° 3-003/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Contratado **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E/OU VIAS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **14 de setembro de 2020** até o dia **13 de dezembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **05 de outubro de 2020** até o dia **03 de janeiro de 2021.**

Barcarena (PA), de 14 de setembro de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DEEEA695

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190035

Espécie: Pregão Presencial n° 9-081/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Contratado **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI;** Objeto: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:** O presente termo aditivo tem como objetivo o reajuste dos preços unitários do contrato em aproximadamente **5,41%,** referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020, para pagamento retroativo, com base na fórmula prevista na cláusula nona, item 9.1 do contrato, demonstrado através de documentos anexos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS:** Constituem como parte integrante do presente termo, os seguintes anexos**: ANEXO I** – PARECER JURÍDICO SOBRE SOLICITAÇÃO DE REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**; ANEXO II –** PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS REAJUSTADOS;**ANEXO III –** CÁLCULO DE REAJUSTE CONTRATUAL;**ANEXO IV –** TABELA DE PISO SALARIAL - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (2018/2019);**ANEXO V -** TABELA DE PISO SALARIAL - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (2020/2021);**ANEXO VI –** ÍNDICE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA), PUBLICADO PELA REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA, EDITADA PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, MESES - OUTUBRO DE 2018 / NOVEMBRO DE 2019.

Barcarena (PA), 20 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:84C92AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-033/2020 - SEMUSB

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual – EPI'S e kit teste rápido para procedimentos e diagnóstico de covid-19, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. **Abertura: 04/11/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

AUGUSTO CEZAR MARTINS BARBOSA JUNIOR.
Pregoeiro da CPL/SEMUSB.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:31194A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-034/2020 – SEMUSB

Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo e equipamentos**, a serem utilizados nas unidades que compõem o Programa de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. **Data de abertura: 10/11/2020 às 09h00min**.Local: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

AUGUSTO CEZAR MARTINS BARBOSA JUNIOR
Pregoeiro da CPL/SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1481B04E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 148 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr, **SIDIVALDO SOUSA ALVES,** para o Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de Outubro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6C3F874E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2020-035

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: LUIZ FERNANDO LUZ COMERCIO EIRELI - ME. Valor Global: R$ 49.280,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de uniformes e vestimentas, para agentes da Guarda Civil Municipal, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA.

Bragança, 23 de outubro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2020-035

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: LUIZ FERNANDO LUZ COMERCIO EIRELI - ME. Contrato nº 20200720. Valor Global: R$ 49.280,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de uniformes e vestimentas, para agentes da Guarda Civil Municipal, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência: 23/10/2020 à 31/12/2020. Assinatura do contrato: 23 de outubro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CA5EBC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-044

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA - EPP. Contrato nº 20200593. Valor Global: R$ 2.205,00. Contrato nº 20200594. Valor Global: R$ 19.039,00. Objeto: Contratação de pessoa especializada na recarga de toner e cartuchos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência 08/10/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 08/10/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3F196CF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 014/2020

Dispõe sobre a aprovação da comissão formada para avaliar as inscrições das entidades socioassistenciais no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará – conforme Edital de chamada pública nº 01/2020 – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 21 de outubro do corrente ano, registrada em Ata de número onze (11) de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a comissão formada para avaliar as inscrições das entidades socioassistenciais no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará – conforme Edital de chamada pública nº 01/2020 – CMAS.

Art. 2º - A comissão será composta pelas seguintes entidades governamentais: SEMED e SEMAD e entidades não governamentais: ASCONC e PASTORAL DA CRIANÇA;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de outubro de 2020.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C2B2B2FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 015/2020

Dispõe sobre a aprovação da Comissão para monitorar as concessões das cestas básicas montadas com itens doados pela Vale e complementadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento social – SEMDES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro do corrente ano, registrada em Ata de número onze (11) de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão para monitorar as concessões das cestas básicas por meio unidades de atendimento, montadas com itens como gêneros alimentícios, higiene pessoal e de limpeza, doados pela Vale e complementadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento social – SEMDES.

Art. 2º - A comissão será composta pelas seguinte entidade governamental: SEMPRU e entidade não governamental: PASTORAL DA CRIANÇA;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de outubro de 2020.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CB56979F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ata – abertura do certame)

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020-PMCC-CPL
CONVITE Nº. 011/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CARTUCHOS E TONERS - PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.
ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 23 (vinte) de outubro de 2020, reuniram-se na sala de reunião a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 582/2019, acompanhado por Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para abertura do certame acima citado, comparecendo para o certame as empresas convidadas **S DA SILVA FAVACHO EIRELI, LSDP DISTRIBUIDORA EIRELI e PRIMÍCIAS DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** relacionadas abaixo, de início as licitantes declararam que tiveram acesso ao instrumento convocatório através do site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ e mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no endereço eletrônico https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/, para que qualquer interessado possa ingressar, ressalta-se que todos as convidadas enviaram apenas os envelopes, contendo os documentos de habilitação e envelope 02 contendo a proposta das licitantes convidadas, que visto a inviolabilidade dos mesmos, foram rubricados, nos lacres, procedendo a abertura do envelope 01, relativos aos documentos de Habilitação, ao abrir os envelopes a comissão permanente de licitação por meio dos membros presentes na sessão realizou a conferência preliminar, feita a análise pela comissão permanente de licitação, foi constatado que todas as licitantes **S DA SILVA FAVACHO EIRELI, LSDP DISTRIBUIDORA EIRELI e PRIMÍCIAS DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** apresentaram os documentos de acordo com o instrumento convocatório, cumprindo os requisitos de habilitação, desta forma a comissão permanente de licitação declarou as licitantes **S DA SILVA FAVACHO EIRELI, LSDP DISTRIBUIDORA EIRELI e PRIMÍCIAS DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** HABILITADAS, ressalta-se que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes serão consultadas posteriormente nos respectivos sites.
Informa-se às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 02 (dois) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do segundo dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:B7C0C89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA E CURIONÓPOLIS-PA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTE ENTRE OS ENTES PARA MELHORAR A TRAFEGABILIDADE.

MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ MF sob o nº 01.613.321/0001-24, estabelecida na Rua Tancredo Neves, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JEOVÁ GONCALVES DE ANDRADE,

brasileiro, casado, com Carteira de Identidade RG sob o n.º 2.256.171, expedida pela SSP/PA, e CPF/MF sob o n.º 430.615.086-00, residente e domiciliado à Rua Ulisses Guimarães, n.º 505, Bairro Centro, Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e**MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS,**pessoa jurídica de direito PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ MF sob o nº 22.938.732/0001-60, com sede Av. Minas Gerais nº 190 – Bairro Centro CEP: 68.523.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. ADONEI SOUSA AGUIAR, brasileiro, estado civil, Estável, portador da cédula de identidade RG nº 332.541, inscrita no CPF/MF sob nº 953.219.691-91; resolvem celebrar este Termo de Cooperação objetivando a construção de obras no município de Curionópolis, diante da impossibilidade da utilização da ponte e estradas hoje existentes no local (fotos anexas), mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.Constitui objeto deste Termo de Cooperação a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade entre os Municípios, mediante a construção de Ponte de concreto armado, medindo 12 metros de comprimento por 12,6 metros de largura, localizada no municípiode

Curionópolis, de acordo com as coordenadas 06º 35’ 58.827’’ S, 49º 38’ 08.945’’W,e pavimentação de 9,8 km de asfalto de estrada que fornecem acesso à ponte a ser construída.

CLÁUSULASEGUNDA–
DAVINCULAÇÃODASPEÇASDOCUMENTAIS
2.As partes se vinculam ao presente termo de cooperação e aditivos possivelmentecelebrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

3.1O prazo para a execução deste Termo de Cooperação é de 1 (um) ano, contados da data da publicação da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termoaditivo.
3.2A prorrogação do prazo de execução deverá ser solicitada por um dos partícipes, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu encerramento, com as razões que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, e deverá ser formalizada por termoaditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1Compete ao Município de Canaã dosCarajás:

4.1.1executar as obras de que tratam a cláusula primeira destetermo;

4.1.2arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa necessária à realização do objeto deste Termo deCooperação;
4.1.3entregar ao Município de Curionópolis, após a conclusão das obras, toda a documentação necessária referente ao cumprimento do objeto pactuado;
4.1.4prestar informações ao município de Curionópolis sempre que assim forsolicitado;
4.1.5emitir Termo de Conclusão atestando o término deste Termo de Cooperação, o qual está condicionado ao cumprimento o presentetermo.

4.2Compete ao Município deCurionópolis:

4.2.1autorizar, nos termos de sua legislação interna, mediante a assinatura deste termo de cooperação, que o Município de Canaã dos Carajás realize as obras objeto do presenteinstrumento;
4.2.2dar apoio técnico, caso entenda necessário, à consecução do Termo deCooperação;
4.2.3executar vistoria técnica, mediante ajustes de dia e horário entre os partícipes, para verificar a execução das obras objeto destetermo;
4.2.4receber a obra mediante Termo de Recebimento, na forma dalei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5Este Termo de Cooperação poderá ser alterado por termo aditivo, mediante proposta devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à outra parte para análise e decisão, vedada a modificação da natureza do seu objeto.
5.1Qualquer alteração deverá ser precedida de parecer técnico elaborado por servidor que possua habilitação para se manifestar sobre a questão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

6.Este Termo de Cooperação poderáser:

6.1denunciado por escrito, a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações, prejuízos e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente daavença;
6.1.1a denúncia poderá ser motivada em superveniência de norma legal ou de fato que torne o objeto formal ou materialmenteinexecutável;
6.2rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguinteshipóteses:
a)descumprimento das normas estabelecidas na legislaçãovigente;

b)execução em desacordo com o Presentetermo;

c)inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas neste instrumento;
d)constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;e
6.3A rescisão do Termo de Cooperação sem motivo justificado ensejará a responsabilização do ente na proporção dos prejuízos causados pela não finalização dasobras.

CLÁUSULA SÉTIMA –DO FORO

7.Ficam estabelecidos os Foros das Comarcas de Canaã dos Carajás ou de Curionópolis para dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Cooperação, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, sendo obrigatória a prévia tentativa de soluçãoadministrativa.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Canaãdos Carajás/PA, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

Município de Canaã Dos Carajás	Município de Curionópolis
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE	***ADONEI SOUSA AGUIAR***

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:79691304

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 10 de novembro de 2020 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 168/2020/PMCC – Modalidade: Tomada de Preços N° 011/2020/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de arte especial, para construção de uma ponte de concreto armado, medindo 12 metros de comprimento por 12,6 metros de largura no Km 27,5 na Rodovia Transcarajás, zona rural do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/transparencia/??=geoobras..

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:37A3676C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 417/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 417/2020 – G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 22 de outubro de 2020, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **GRAZIELLA MARTINS SOEIRO,** portador do CPF: 433.904.711-20, MAT.: 0101605, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVO, lotado (a) na **SEMSPUV**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 23 de outubro de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 354/2020-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BDABDBCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20200011

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200011, proveniente do Processo Licitatório 099/2019/PMCC, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CBAA - ASFALTOS LTDA, CONTRATADA, OBJETO: **aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM – 30, RR – 2C) para fomentar o programa asfalta Canaã, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará**. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 1.149.290,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais). O termo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de **R$ 1.149.290,00,** Fonte de Recurso -015500.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 20 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:86E37CCD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199442

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199442
ORIGEM: CONTRATO N.º 20199442
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º027/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP
CNPJ: 21.651.403/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS DE RESPONSABILIDADE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 579.828,00 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:18 de setembro de 2020 extinguindo-se em 17 de setembro de 2021.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:EADFF039

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199735

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199735
ORIGEM: CONTRATO N.º 20199735
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 027/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP
CNPJ: 21.651.403/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS DE RESPONSABILIDADE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 39.192,00 (trinta e nove mil, cento e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:01 de outubro de 2020 extinguindo-se em 01 de outubro de 2021.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5F88DACD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20209707

EXTRATO DE CONTRATO 20209707

CONTRATO Nº.....: 20209707
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2020/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DOS SISTEMAS

DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 269.199,92 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.041221315.2.132 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 269.199,92
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7E66B4EC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20209717

EXTRATO DE CONTRATO 20209717

CONTRATO N.º.....: 20209717
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2020/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: C. DA SILVA MORAIS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 267.689,96 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.041221315.2.132 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 267.689,96
VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4646825B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 357/2020

"Dispõe sobre o expediente facultativo nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Público Executivo Municipal de Capanema.

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, Secretaria de Agricultura, Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 outubro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 23 / 10 / 2020.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Sec. Municipal De Administração
Portaria nº 322/2020

FFFN/RCSC/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7EFBF153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2020-00019

Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 05/10/2020. Edição 2586. Retificação do Extrato de Ata do Processo Pregão Presencial – SRP Nº 9/2020-00019 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.
Onde Lê-se: Valor Global: R$ 6.909.069,90 (Seis Milhões, Novecentos e Nove Mil, Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).
LEIA-SE: Valor Global: R$ 8.181.945,00 (Oito Milhões, Cento e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

DOM ELISEU - PA, 23 de Outubro de 2020.

GILSON BRITO SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente e Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:70AD1D2E

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 22.953.681-0001/45, localizada à Avenida JK. De Oliveira, 02, Centro, Dom Eliseu, PA, CEP: 68633-000, doravante denominada Permitente, através do presente, **REVOGA o Termo de Permissão de Uso de bem Público,** quiosque nº 02, localizado na praça do mercado Municipal de Dom Eliseu-PA, cedido à Vera Lúcia de Oliveira Nabarro da Cruz, inscrita no CPF nº 792.431.189-00, **tendo em vista a violação à cláusula IV, do Termo de Permissão de Uso de bem Público, que proíbe a cessão, transferência, empréstimo ou sublocação a terceiros, sob pena de revogação, conforme segue:**

"Cláusula IV – Obrigações do Permissionário, do inciso V que diz da seguinte forma:

Não ceder, transferir, emprestar ou sublocar a terceiros, todo ou em parte, o objeto da presente permissão de uso, sob pena da mesma ser revogada."

Fica ressalvada, a responsabilidade da PERMISSIONÁRIA em razão de eventual dano causado, inclusive a terceiros, durante o período em que esteve vigente a permissão de uso do imóvel público, que venha a ser futuramente conhecido.

Dom Eliseu-PA, 21 de outubro de 2020

PAMELA VETTORI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:562B9BCA

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020016601

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GOMES E PRIORE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.882.134/0001-03, com sede na AV JK DE OLIVEIRA, 662, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por LAURA GOMES PRIORE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 242.811,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e onze reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.214.178,72(um milhão, duzentos e quatorze mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 09 de Outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:63902AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05060203

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont,721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Sec. Mul de Educação Cult. Esp e Lazer, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 17.881.358/0001-73, com sede na RUA AULIDIA GONÇALVES, 21, QUADRA 07, V. EMANUELA, Itinga do Maranhão-MA, CEP 68633-000, representada por ELIDON BRITO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 30 de Setembro de 2020

FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 24.168.723/0001-62
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:A53C4670

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 028/2020-PE. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº: 20200350; Contratada: D. A. Machado Sports – ME; Valor total: R$ 180.395,20. Contrato nº: 20200351; Contratada: N. T. Luize EIRELI – EPP; Valor total: R$ 7.873,10. Contrato nº: 20200352; Contratada: Plus Sport Comercio de Artigos Esportivos EIRELI – EPP; Valor total: R$ 5.976,50. Vigência: 20 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2021. Data da assinatura: 20 de outubro de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A686AB2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0242/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor
de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D8EF53A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0243/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº138170-9, inscrito no CPF/MF sob nº 819.979.142-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 066 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 26911-5 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6A6CFE0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0111/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **19 a 23/10/2020**, da Servidora **ADELZA PEREIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 070309-5, Microscopista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle de vetorial, busca ativa de casos de malária (diagnóstico e tratamento), instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração e trabalho de educação em saúde na região garimpeira do Município - Rio Surubim, Amana e Crepori.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9AE7059C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0112/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **19 a 23/10/2020**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle de vetorial, busca ativa de casos de malária (diagnóstico e tratamento), instalação de mosquiteiros

impregnados de longa duração e trabalho de educação em saúde na região garimpeira do Município - Rio Surubim, Amana e Crepori.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:64E50B6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0113/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **19 a 23/10/2020**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle de vetorial, busca ativa de casos de malária (diagnóstico e tratamento), instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração e trabalho de educação em saúde na região garimpeira do Município - Rio Surubim, Amana e Crepori.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3B251D22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0114/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **19 a 23/10/2020**, do Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle de vetorial, busca ativa de casos de malária (diagnóstico e tratamento), instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração e trabalho de educação em saúde na região garimpeira do Município - Rio Surubim, Amana e Crepori.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:232F6033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0115/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **19 a 23/10/2020**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle de vetorial, busca ativa de casos de malária (diagnóstico e tratamento), instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração e trabalho de educação em saúde na região garimpeira do Município - Rio Surubim, Amana e Crepori.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:174BD658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0116/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **19 a 23/10/2020**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o controle de vetorial, busca ativa de casos de malária (diagnóstico e tratamento), instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração e trabalho de educação em saúde na região garimpeira do Município - Rio Surubim, Amana e Crepori.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B7CB8F76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO: AO CONTRATO: 20171309001.001/2017 – PMJ
PROCESSO: Nº 063/2017 – CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20171309001
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - GAB
CONTRATADO (A): CONECTA AMAZÔNIA TELECOM LTDA - ME, **CNPJ:** 10.758.370/0001 - 46
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato
FUNDAMENTO: Art. 57, § 2° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores
VIGÊNCIA: 23/10/2020 a 31/12/2020
DATA: 23/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA

Juruti, 23 de outubro de 2020

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:F54195F2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO: AO CONTRATO: 20171309001.001/2017 – SEMED
PROCESSO: Nº 063/2017 – CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20171309001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - SEMED
CONTRATADO (A): CONECTA AMAZÔNIA TELECOM LTDA - ME, **CNPJ:** 10.758.370/0001 - 46
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato
FUNDAMENTO: Art. 57, § 2° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores
VIGÊNCIA: 23/10/2020 a 31/12/2020
DATA: 23/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 23 de outubro de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:610E8F50

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO: CONTRATO: 20171309001.001/2017 – SEMSA
PROCESSO: Nº 063/2017 – CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20171309001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): CONECTA AMAZÔNIA TELECOM LTDA - ME, **CNPJ:** 10.758.370/0001 - 46
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato
FUNDAMENTO: Art. 57, § 2° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores
VIGÊNCIA: 23/10/2020 a 31/12/2020
DATA: 23/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 23 de outubro de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:CA6C02B1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

REF: Processo Nº 110/2020/CPL/PMJ
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem através deste TORNAR SEM EFEITO a publicação de Resultado do Processo Licitatório nº **110/2020 - CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 20201108003 - SEMINF** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO (SERVIÇO EM CONCRETO PARA URBANIZAÇÃO DE CALÇADA DE ACESSO AOS PEDESTRES) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** veiculado no Diário Oficial da União - seção 3, ISSN 1677-7069, nº 192, no dia 06 de outubro de 2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XI| Nº 2587, página nº 28 e site da Prefeitura Municipal de Juruti.

Juruti – PA, 23 de outubro de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ
Portaria nº 506/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8452B9B3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: À CARTA CONTRATO Nº 027/2019-SEMSA
PROCESSO: Nº Nº113/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20191109001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA, **CNPJ:** 11.252.100/0001 - 21
OBJETO: Acrescimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens
FUNDAMENTO: Art. 65 Inc. I, alínea "b", § 1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 11.013,75 (onze mil e treze reais e setenta e cinco centavos)
DATA: 22/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 23 de outubro de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:64A2DFBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público que no Aviso de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 123/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.895/2020-PMM**, publicado no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, ANO XI/Nº 2599 COD. IDENTIFICADOR: 674A4295 - circulado em 23/10/2020. Onde se lê**: 06/11/2020.** Leia-se**: 10/11/2020**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 23/10/2020.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria 987/2020

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:BAE0608A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 118/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.126/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDER À NECESSIDADE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ (HMI).** Onde sagrou vencedora a empresa: **BEST PHARMA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA - CNPJ nº 11.432.191/0001-87,** vencedora do Item: **01,** perfazendo o Valor Total de R$ **135.000,00** (Cento e trinta e cinco mil reais). UASG: 927495 pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 21/10/2020

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B7990691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. **LUCIVÂNIA SOUSA**, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, zona urbana, **matrícula nº 36320**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1.180/2020-GP, publicada em 20 de outubro de 2020, o Processo Administrativo Disciplinar **nº. 48.529/2017**, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 01 de setembro de 2019 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurada, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem

como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 26 de outubro de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 777/2020–GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B9540F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. VIVIANE CORREIA DOS SANTOS,** concursada no cargo de Atendente de Consultório Dentário, zona urbana, **matrícula nº 15169**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1.178/2020-GP, publicada em 20 de outubro de 2020, o Processo Administrativo Disciplinar **nº. 45.756/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 02 de junho de 2013 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurada, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 26 de outubro de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 777/2020–GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:4D300EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4557/2020-SEMAD, que concede férias o Sr. RAIMUNDO OLIMAR FERNANDES INACIO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2565, na página 25 do dia 03.09.2020.
Onde se lê:
PERIODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2020.
Leia – se:
PERIODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:D37C65A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 409/2019-SEMAD-PMM CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICPAL DE MARABÁ E PELA EMPRESA PUBLICENTER INFORMATICA COMERÇIO E LOCAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO O PROCESSO Nº 12.845/2019/PMM E PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019/CPL024/CPL/PMM, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2599, na página 25 do dia 23.10.2020.

Onde se lê:

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **VALMIR SILVA MOURA**, brasileiro, casado, portador do RG: 1593589 – SSP/PA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 222.484.712-20 residente e domiciliado à Folha 27 Quadra 05 Lote 07 - Bairro Nova Marabá – CEP: 68.509-140, na Cidade de Marabá (PA), doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado o Sr **JOÃO ABREU NETO**, brasileiro(a) casado(a), portador(a) do RG: 452867 – SSP/TO, e inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 015.085.871-08, e CRM de nº 13823/PA, residente e domiciliado à Folha 17, Quadra 22 Lote 20 - Nova Marabá-Marabá Pará, doravante denominada **CONTRATADO(A),** tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Marabá, em seu art. 225, *caput*, bem como a normatização do Código Civil Brasileiro vigente, em seus artigos 593, *caput*, art. 594, caput, art. 596, *caput*, art. 602, *caput*, 604, *caput*, c/c e nos termos do art. 216 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 17.331/2008 –RJU, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo tem por objeto:

1.2 Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Materno Infantil** neste Município de Marabá.

CLAÚSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo contratual original fica prorrogado por um período de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado por igual período conforme Lei nº 17.972 de 21 de maio de 2020 em seu **art. 2º, §2°.**

CLAÚSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

3.1 As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1 A lei municipal nº. 17.331/08 e a Lei nº 17.972 de 21 de maio de 2020 e suas alterações, e as leis específicas às contratações temporárias, regerão a aplicação deste Termo de Aditamento e a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar.

4.2 O foro do presente Contrato será a Comarca da cidade de Marabá/PA, para a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.
4.3 E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas firma se o presente Termo Aditivo de Contrato **nº 281/2019** - SMS, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADO e Testemunhas.
Marabá (PA), 01 de julho de 2020.

Leia – se:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 409/2019-SEMAD-PMM CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICPAL DE MARABÁ E PELA EMPRESA PUBLICENTER INFORMATICA COMERÇIO E LOCAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO O PROCESSO Nº 12.845/2019/PMM E PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019/CPL024/CPL/PMM.
CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, Pessoa Jurídica de direito Publico Interno, devidamente registrada no cadastro de pessoa Juridica – CNPH sob nº 27.993.108/0001-89, com sede administrativa na Folha 26, Qd 04, Lote 04e – Edificio Ernersto Costa, 2º andar, nova marabá, CEP. N 68.509-060, na cidade de Marabá/PA, representada por seu Secretário de Admninistração Municipal, Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro, casado, portador do CPF. Nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE.
CONTRATADA: A EMPRESA PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, com sede à praça Dr. Duarte, 10 – 2º andar, bairro centro – Uberlândia – MG inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.235.413/0001-06 – Fone (34) 3236-4699/3257-6300 – e-mail: comercial@governa.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. CIBELY PALHARES GOMES, brasileira, empresária, solteira, portadora da carteira de identidade nº 13095384-SSP/MG, CPF nº 072.426.956-86, residente e domiciliada à Rua Antonio carlos, nº 400, bairro São Sebastião, CEP 38.060-355, na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, tendo como respaldo o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 512.845/2019/PMM, autuando na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019-CPL/, e com fundamento no artigo 65§ 1º, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 republicada respectivamente em 06/07/94 e 28/05/98, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 409/2019-SEMAD/PMM, mediante as Cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 409/2019-SEMAD/PMM, a partir do dia 23/10/2020 a 23/10/2021 para continuação de prestação de serviços especializado de manutenção mensal de sistema tributário, folha de pagamento e protocolo, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Gestão Fazendária e Secretaria de Administração do Município de Marabá-Pará, Com os respectivos valores de manutenção mensal mantidos conforme fixado na CLÁUSULA DÉCIMA do contrato administrativo nº 409/2019-SEMAD.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERIODO
2.1 Fica prorrogado o contrato administrativo nº 409/2019-SEMAD, vigorando a partir do dia 23 de OUTUBRO de 2020 até o dia 23 de OUTUBRO de 2021, com fulcro no permissivo legal do inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 409/2019-SEMAD, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Marabá (PA), 22 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário de Administração
Contratante

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:58D6D3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5303/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSIMAR MENDES COSTA, Concursado(a) no cargo de AG. DE PORTARIA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:01465612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5327/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ELZA MARIA ALVES SIRQUEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 28 de outubro de 2020 a 11 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:82C4FDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5328/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): SINARA ARAUJO AMOURIM, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 27 de outubro de 2020 a 24 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:4D0BA7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5329/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): NAICE DE FRANCA MESQUITA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 26 de outubro de 2020 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:F012FF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1756/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CARMEM LUCIA MOTA SOUZA, C.P.F nº 68024495287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CARMEM LUCIA MOTA SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 27 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1757/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JESUS DA SILVA BRITO, C.P.F nº 65595572272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JESUS DA SILVA BRITO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 27 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1758/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NILMA DA SILVA BEZERRA, C.P.F nº 78624142253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NILMA DA SILVA BEZERRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 27 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1759/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PATRICIA SOUSA NOGUEIRA, C.P.F nº 03670874216** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PATRICIA SOUSA NOGUEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Laboratório - Zona Urbana**, a partir de 27 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1760/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PAULO ROBERTO MARINHO LOPES, C.P.F nº 59688947253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PAULO ROBERTO MARINHO LOPES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Laboratório - Zona Urbana**, a partir de 27 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1761/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas

atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RONALDO GOMES DA SILVA, C.P.F nº 06321285420** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RONALDO GOMES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 27 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1857/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALLAN RANIERE SANTOS DA SILVA, C.P.F nº 01452153264** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALLAN RANIERE SANTOS DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro Psiquiátrico**, a partir de 29 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1861/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GILZA DA SILVA MIRANDA, C.P.F nº 03107076333** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GILZA DA SILVA MIRANDA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 29 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1865/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IRISMAR SOARES DA SILVA SANTOS, C.P.F nº 93971109268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **IRISMAR SOARES DA SILVA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 29 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1862/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KELLY CRISTINA CRAVO LIMA, C.P.F nº 63120666220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KELLY CRISTINA CRAVO LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 29 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1858/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUANA DA SILVA GONCALVES, C.P.F nº 01436818265** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUANA DA SILVA GONCALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Laboratório - Zona Urbana**, a partir de 29 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1859/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SILMARA REIS SILVA, C.P.F nº 99589770100** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SILMARA REIS SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 29 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1860/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **STEFANI MARINA DE OLIVEIRA, C.P.F nº 93688024249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **STEFANI MARINA DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Regulação**, a partir de 29 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:7D43082F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o período de vigência conforme a **CLÁUSULA OITAVA** pelo período de **10 (dez) meses**, conforme Termo de Fomento nº 06/2019 – Emenda Impositiva, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E O INSTITUTO VITÓRIA BARROS.**

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de outubro de 2020**.**

Marabá/PA, 23 de outubro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:C5443913

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 061/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.625/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 11/11/2020 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 062/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.626/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 12/11/2020 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 063/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.877/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 13/11/2020 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:87A2BDEE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 020/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.532/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 26/Nov/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B91672E1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 029/2020-CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 029/2020-CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 14.643/2020- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°008/2020/CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 554/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°003/2020-CEL/SEVOP/PMM - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS), PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Fornecedora** dos Lotes 15, 22 e 26 - **G L FEITOSA EIRELI, CNPJ: 07.993.402/0001-83**, no valor total de **R$ 46.549,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais)**; dos Lotes 16, 17, 21 e 27 - **C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 12.632.639/0001-79**, no valor total de **R$ 68.993,94 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)**; **Origem dos recursos**: Federal e Próprio – **Dotações Orçamentárias**: 1- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 2- Programa de Atenção Básica de Saúde; 3- Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC/SIH, pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 22 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:82DE5784

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 11/2020-GMM

PORTARIA Nº 11/2020-GMM

O Senhor **EVERTON BARRETO MALAQUIAS**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo administrativo de Sindicância nº 004/2020-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 08/2020-GMM, de 15 de setembro de 2020, publicada em 28 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº. 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:

Art. 1º- Prorrogar por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da referida Comissão Processante referente ao processo administrativo de Sindicância nº 004/2020-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 08/2020-GMM, de 15 de setembro de 2020, publicada em 28 de setembro de 2020, em trâmite na referida Corregedoria-GMM.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 23 de outubro de 2020.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 1584/2018-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:1ED23F8B

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 10/2020-GMM

PORTARIA Nº 10/2020-GMM

O Senhor **EVERTON BARRETO MALAQUIAS**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo administrativo de Sindicância nº 03/2020-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 07/2020-GMM, de 15 de setembro de 2020, publicada em 22 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº. 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da referida Comissão Processante referente ao processo administrativo de Sindicância nº 03/2020-CORREG-GMM,

instaurada pela Portaria n° 07/2020-GMM, de 15 de setembro de 2020, publicada em 22 de setembro de 2020, em trâmite na referida Corregedoria-GMM.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 23 de outubro de 2020.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 1584/2018-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:A6A945F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 758-A/2020 MARITUBA-PA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga o inciso III, do art. 7º do Decreto nº 381, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento social controlado, visando à prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19.

O **Prefeito Municipal de Marituba**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a competência que lhe é outorgado pelo inciso VII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Marituba, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal,
Considerando a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente,
Considerandoa necessidade de garantir que a liberação gradual das atividades econômicas, nos próximos ciclos, ocorra sem prejuízo da segurança da população e da capacidade do Município de Marituba na prestação dos serviços públicos, notadamente na área da saúde,
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o inciso III, do art. 7º, do Decreto nº 381, de 25 de maio de 2020.
"**Art. 7º** (...)
~~**III** - a concessão de licença prêmio ou licença para tratar de assuntos particulares nos órgãos e entidades da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para a contenção da pandemia.~~"
Art. 2º. O Poder Executivo fará republicar o Decreto nº 381, de 25 de maio de 2020 com as alterações que lhe foram autorizadas pelo presente Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entre vigor na data da sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:84733921

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 821 /2020 MARITUBA-PA, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta a visitação nos cemitérios Públicos e Privados, excepcionalmente, nos dias 01 e 02 de novembro de 2020, no âmbito do município de Marituba visando à prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Marituba**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a competência que lhe é outorgado pelo inciso VII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Marituba, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal;
Considerando a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente;
Considerando a necessidade de ordenar a realização da visitação nos Cemitérios Públicos e Privados de Marituba;
DECRETA:
Art. 1º A visitação e a entrada nos cemitérios deverão obedecer aos seguintes critérios:
I – fica limitado a 03 (três), o número de pessoas visitantes por jazigo;
II – os visitantes deverão utilizar, obrigatoriamente, máscara de proteção;
III – o tempo de permanência fica limitado a até 1h (uma hora) de duração;
IV - a visitação deverá ocorrer, obrigatoriamente, entre 7h (sete horas) e 16h (dezesseis horas);
V – de forma a evitar aglomeração, deverão os visitantes respeitar a distância mínima de 2 m (dois metros) entre os presentes;
Art. 2º Os cemitérios deverão:
a) providenciar avisos, a serem afixados em local de fácil visualização, recomendando que as pessoas identificadas como pertencentes ao grupo de risco, conforme relatórios da Organização Mundial de Saúde – OMS e Ministério da Saúde – MS, não ingressem no local;
b) disponibilizar no local: água, sabonete líquido, papel toalha e álcool em gel 70% (setenta por cento) para a higienização das mãos;
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:836BC275

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 30.09.2020.
RECURSOS: PRÓPRIO

VIGENCIA DOS CONTRATOS: 31.12.2020.

CONTRATADO: SANDRA M S DE AGUIAR-ME. CNPJ Nº 05.020.294/0001-37. CONTRATO Nº 340/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ Nº 04.838.496/0001-28.

CONTRATADO: SANDRA M S DE AGUIAR-ME. CNPJ Nº 05.020.294/0001-37. CONTRATO Nº 342/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28.

CONTRATADO: BARBOSA MACÊDO & CIA LTDA. CNPJ Nº 10.837.016/0001-07. CONTRATO Nº 346/2019. CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ Nº 04.838.496/0001-28.

CONTRATADO: BARBOSA MACÊDO & CIA LTDA. CNPJ Nº 10.837.016/0001-07. CONTRATO Nº 348/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28.

CONTRATADO: JOÃO A. B. FERREIRA-EPP. CNPJ Nº 83.581.959/0001-95. CONTRATO Nº 349/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ Nº 04.838.496/0001-28.

CONTRATADO: JOÃO A. B. FERREIRA-EPP. CNPJ Nº 83.581.959/0001-95. CONTRATO Nº 351/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28.

Monte Alegre - PA, 23 de outubro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C9DADA9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 29.09.2020.
RECURSOS: PRÓPRIO

VIGENCIA DOS CONTRATOS: 31.12.2020.

CONTRATADO: SANDRA M S DE AGUIAR-ME. CNPJ Nº 05.020.294/0001-37. CONTRATO Nº 341/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ Nº 12.982.929/0001-42.

CONTRATADO: BARBOSA MACÊDO & CIA LTDA. CNPJ Nº 10.837.016/0001-07. CONTRATO Nº 347/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ Nº 12.982.929/0001-42.

Monte Alegre - PA, 23 de outubro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2BCB68FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DE QUANTIDADE REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019, CONTRATO Nº 349/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30.09.2020. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R$-177,89. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ Nº 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: JOÃO A. B. FERREIRA-EPP. CNPJ Nº 83.581.959/0001-95.

Monte Alegre - PA, 23 de outubro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E26D960D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

Que visa aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias e Fundos desta Prefeitura. EMPRESA VENCEDORA: PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.

Monte Alegre-PA, 23 de outubro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:49395669

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.

QUE VISA AQUISIÇÃO DE FILTROS, PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E DA CAMIONETE FORD RANGER, UTILIZADA EM APOIO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DESTE MUNICÍPIO. EMPRESAS VENCEDORAS: ADERALDO PNEUS LTDA, J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA.

Monte Alegre-PA, 23 de outubro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:081C7893

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.253/2020

LEI Nº 5.253/2020

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica o Município de Monte Alegre (PA) autorizado a firmar contrato ou convênio com a Concessionária local de distribuição de energia elétrica para a arrecadação da contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública, conforme previsto no art. 149-A da Constituição Federal, incluindo cláusula ou disposição que preveja a compensação dos valores arrecadados da respectiva contribuição, com créditos pelo poder público municipal.

Art. 2º - O instrumento jurídico a ser firmado entre as partes permitirá que o lançamento e a cobrança da Contribuição devida pelas unidades consumidoras possam ser realizados pela Concessionária de energia elétrica, através da inclusão do respectivo valor na fatura mensal de consumo de energia elétrica respectiva.
Parágrafo Único: Desde que haja previsão expressa de prestação de contas, o referido instrumento autorizará a Contribuição com os valores devidos pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA).

Art. 3º - Decreto do Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores contrárias ao aqui disposto.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 13 de outubro de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47198CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 390/2020

PORTARIA Nº 390/2020

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLNTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NOS RAMAIS DO PANACUM, CAMPOS DO POPO E SETOR 03 – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEA LEGRE-PARÁ, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ROBERTO LUCIO MAIA MEDEIROS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº **1771129 SSP/PA** e do CPF nº **252.161.712-15**, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, registrado na Matrícula nº 013252-7, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos "Serviços de Implantação de Rede de Energia Elétrica", nos Ramais do Panacum, Campos do Popó e Setor 03, Zona Rural do Município de Monte Alegre/PA, conforme contrato 282/2020, referente ao objeto da Tomada de Preços nº 012/2020-PMMA".

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04D9C258

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 391/2020

PORTARIA Nº 391/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 579/2020-SEMEC datado de 21/10/2020, que encaminha Atestado de Licença Maternidade da ALDENICE FERNANDES DA SILVA;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias, no período de 14/10/2020 a 12/04/2021, à servidora pública municipal ALDENICE FERNANDES DA SILVA, portadora do RG Nº 7389574 e do CPF Nº 028.653.322-76, Professora Licenciada Plena – MAG-3, registrada na matrícula nº 015031-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 14 de outubro de 2020, revogando as disposições da Portaria nº 388/2020 de 21/10/2020.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 23 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BFBD4D26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) – PE 04/2020PMNI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO ZERO QUILÔMETRO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor: **ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA,** com o valor total de R$ 79.000,00(Setenta e Nove Mil Reais). TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA. 23 de Outubro de 2020.

Nova Ipixuna - PA, 23 de Outubro de 2020

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:89A80725

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201619

ORIGEM: Ata de Registro de Preço nº 2020020 - Pregão Eletrônico nº 8/2020-017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/001-94.
CONTRATADO: J.E. Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.897.117/0001-73.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20201619, para supressão de valor do item nº 012834 (Máscara cirúrgica descartável com elástico – adulto), com espeque de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", e § 2º, II da Lei 8.666/93.

EDMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0B4D9559

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-033

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção covid 19 para atender a volta as aulas. Tendo em vista que o processo 8/2020-033.
O Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, resolve Registrar o preço da empresa: **CENTRAX COMERCIO LTDA ITEM**
: 01;02;03 e 04 valor R$ 307.950,00 **e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI ITEM 05** – valor R$ 5.000,00
Ata de Registro de Preços nº 2020036
Vigência: 12 meses.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2BA63C81

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202763

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 279.538,75 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F10F3256

CPL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 004/2020 CONTRATO Nº: 20181873.

Origem: Concorrência nº 006/2018.
Contratante: Município de Novo Repartimento, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 09.555.113/0001-28.
Contratado: Athie Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº. 21.189.155/0001-28.
Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 20181873, cujo objeto é execução de obras de conclusões de 02 (duas) Unidades Escolares Infantis (PROINFRANCIA TIPO B) no município, e aplicação de sanção de multa no valor de 10% sobre o valor de saldo do contrato, cumulada com a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos.
Fundamentação legal: Artigos 77, 78, 79, I, da Lei nº 8.666 de 1993 e Cláusula décima do contrato em referência;
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2020.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:680EFFE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gráficos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no exercício de 2020. **Contrato n°:** 002/2020/SEMSA. **Contratada: DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME, CNPJ:** 07.213.018/0001-10**, Valor Global:** R$ 299,90 (Duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**. Contrato n°:** 003/2020/SEMSA. **Contratada: A. VIEIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ:** 09.181.312/0001-13**, Valor Global:** R$ 800,00 (Oitocentos reais)**. Contrato n°:** 004/2020/SEMSA. **Contratada: W & A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 13.608.696/0001-85, Valor Global:** R$ 3.049,90 (Três mil e quarenta e nove reais e noventa centavos). **Contrato n°:** 005/2020/SEMSA. **Contratada: D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI, CNPJ:** 16.640.717/0001-38**, Valor Global:** R$ 7.987,00 (Sete mil e novecentos e oitenta e sete reais). **Contrato n°:** 007/2020/SEMSA. **Contratada: EDER CRUZ CASTELO BRANCO, CNPJ:** 35.337.648/0001-32**, Valor Global:** R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). **Vigência: 05/10/2020 à 31/12/2020.**

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto n.º 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:5FAB6F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020/PMO/SEURBI – SRP - Processo Administ.: 246/2020/PMO. **UASG:980501**. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e lubrificantes em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. **Gerenciador da Ata de Registro de Preços**: Município de Óbidos-PA/Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI. **Empresa Fornecedora Registrada**: **BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA - EPP, CNPJ:** 27.230.897/0001-04**. Valor Global Registrado:** R$ 1.074.590,60 (Um milhão e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais e sessenta centavos). **Validade da Ata**: até **25/10/2021.** Informações: A Ata de Registro de Preços vinculada ao

PE nº 026/2020/PMO/SEURBI-SRP poderá ser acessada na integra na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 08h às 13h e https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico, www.obidos.pa.gov.br.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:7BD51491

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2020-FMS

Origem: PREGÃO N.º 012/2019SRP-PMO. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **Empresa Contratada:** D. SAVIO C. DE CASTRO EIRELI - ME, no valor de **R$ 15.740,00(quinze mil, setecentos e quarenta reais). Objeto:** O presente Termo tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 02/10/2020 à 31/12/2020. **Data da assinatura**: 02/10/2020.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DC6935E1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2020-FMS

Origem: PREGÃO n.º 012/2019SRP-PMO. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ.**Empresa Contratada:** W. T. ARAÚJO SERVIÇOS-EIRELI-ME, no valor de **R$ 70.805,00 (setenta mil, oitocentos e cinco reais). Objeto:** O presente Termo tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 13/10/2020 à 31/12/2020. **Data da assinatura**: 13/10/2020.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A609E265

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020-FMAS

ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2019SRP-PMO. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ORIXIMINA. **CONTRATADA:** C. DE O. BRITO – EPP. **OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo atender as açõesdesenvolvidas pelos equipamentos sociais (CRAS, CREAS, CADUNICO, CIACA, ABRIGO e SMAS). **VALOR TOTAL:** R$ 40.020,62 (quarenta mil, vinte reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:958DCB98

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2020- FMAS

ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2019SRP-PMO. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ORIXIMINA. **CONTRATADA:** VALDIR DIVINO – ME. **OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo atender as ações desenvolvidas pelos equipamentos sociais (CRAS, CREAS, CADUNICO, CIACA, ABRIGO e SMAS). **VALOR TOTAL:** R$ 51.889,76 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7D77D45A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR O SENHOR EVÂNIO FERREIRA ALVES DE BRITO

DECRETO Nº 099/2020 DE, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO a pedido do servidor O SENHOR EVÂNIO FERREIRA ALVES DE BRITO, da Função de Conselheiro Tutelar DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – ESTADO DA PARÁ, o Senhor **Romildo Veloso e Silva**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte/PA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerado**, a pedido do servidor EVÂNIO FERREIRA ALVES DE BRITO, portador do CPF nº 067.211.406-24, da Função de Conselheiro Tutelar, lotado Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente vinculado à Secretaria de Municipal de Trabalho e Promoção Social, deste Município de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:E1D4BE64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 22-2020-08 SMS

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) K R G BENTO EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO CORONA VÍRUS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 19 de Outubro de 2020

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:182FE749

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200275

CONTRATO Nº..... 20200275

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020-08/SMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: K R G BENTO EIRELI

CNPJ: 18.932.464/0001-00

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0612.102440136.2.112 Enfrentamento da Emergência LC 173/2020 Covid - SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 45.600,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2020

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:6771FAEF

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 279/2020 DE 21 DE OUTUBRO 2020

DECRETO Nº. 279/2020 DE 21 DE OUTUBRO 2020

"Dispõe da transferência do ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público, no âmbito do Município de Pacajá, e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Pacajá, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando que no dia 28 de outubro de 2020, comemoramos o dia do servidor público.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Transferido para o dia 30 de outubro de 2020 o Ponto facultativo no Expediente da Prefeitura Municipal de Pacajá e demais Secretarias Municipais, onde se comemora o dia do servidor público.
§ 1º. Permanecerão cumprido seus expedientes normais nesses dias, os serviços essenciais como: os vigias, os profissionais da saúde em regime de plantão ou sobre aviso, os de recolhimento de lixo, e de veículos e máquinas que por urgência o município necessitar de seus trabalhos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:096AA362

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS

Cancelamento dos itens 04, 07, 14, 15, 16, 17, 26, 32, 34, 39 e 40 do PREGÃO PRESENCIAL nº PP/2020.003-FME SRP, firmada entre FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DO PARÁ e a empresa JOANA D ARC JORGE SILVA -ME, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1206290001/2020.

O MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 27.211.417/0001-20, com sede na Rua Magalhães Barata, S/N – Bairro: Centro – CEP: 68.535.000, no município de Palestina do Pará, Estado do Pará, devidamente representado pela Sra. Helane Vasconcelos Oliveira Miranda, Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 883.461.702-97, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo presente TERMO DE CANCELAMENTO, origem ao PP/2020.003-FME SRP, decide CANCELAR OS ITENS 04, 07, 14, 15, 16, 17, 26, 32, 34, 39 e 40 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 1206290001/2020, firmado com a empresa JOANA D ARC JORGE SILVA - ME. OBJETO: A extinção dos itens 04, 07, 14, 15, 16, 17, 26, 32, 34, 39 e 40 do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR-PNAE DE PALESTINA DO PARÁ/PA, em conformidade com os artigos 15 e 78, XVII da Lei n° 8.666, de 21/06/1993; art. 21 do Decreto n° 7.892, e artigos 392 e 393 e seu paragrafo único da Lei 10.406 de 10/01/2020 e também nas devidas clausulas contratuais – item 04 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Palestina do Pará- PA, 14 de Outubro de 2020.

(Assinado de forma digital por HELANE VASCONCELOS OLIVEIRA MIRANDA, em 14/10/2020)

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:214B9804

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 639/2020 - CONTRATO Nº. 1902/2019, CARONA Nº A/2019-00006. PMP/DANRÔ PAPELARIA INFORMÁTICA E PRESENTES EIRELI-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA. Referente à prorrogação de prazo contratual – Unilateral, de 24/09/2020 para 24/11/2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:71CAE658

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 1754/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2020–00041-SRP. Objeto: Aquisição de 20(vinte) jogos de equipamentos para academias ao ar livre

objetivando atender a Secretaria Municipal de Urbanismo. Tendo como participante com menor preço registrado a empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA-EPP, com o valor total de R$ 185.800,00.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D8712452

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 646/2020 - CONTRATO Nº 1339/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00066.PMP/DIEMESON SILVA FERREIRA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, MEDINDO 60 M², LOCALIZADO NA RUA SANTO AMARO, Nº 255, NA VILA CAIP, PARA SERVIR DE ALOJAMENTO Á EQUIPE DE TÉCNICOS E SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Referente à renovação contratual por igual período, de 01/10/2020 para 01/10/2021 e valor, de R$ 6.000,00.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C2FEABCC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 648/2020 - CONTRATO Nº 1340/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00005.PMP/E. ALVES & CIA LTDA-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VERDE E PAISAGISMO. Referente à renovação contratual por igual período, de 01/10/2020 para 01/10/2021 e valor, de R$ 3.230.136,36.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6C6F06D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 649/2020 - CONTRATO Nº 1661/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00021.PMP/A PEIXOTO DA SILVA LOC. DE MÁQ. E SERV. DE TERRAPLENAGEM EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO O APOIO NA ASSISTÊNCIA DAS PATRULHAS MECANIZADAS E AGRÍCOLAS. Referente à renovação contratual por igual período, de 02/10/2020 para 02/10/2021 e valor, de R$ 132.000,00.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:67531340

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 651/2020 - CONTRATO Nº 240/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-00011-SRP.PMP/SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PARA INTERLIGAÇÃO DA ÁREA DENOMINADA CLUBE DO CAVALO COM A AV. TAMANDARÉ. Referente à prorrogação de prazo, de 30/09/2020 para 29/12/2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:42BF79BE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO Nº 669/2020 - CONTRATO Nº 1525/2017, CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-00002. PMP/TERLOK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual, de 10/10/2020 para 09/02/2021.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:82F0632E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 678/2020 - CONTRATO Nº. 1741/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-00015.PMP/WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNOLÓGICA NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PARA CONTROLE DO ESTOQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à renovação contratual por igual período, de 20/10/2020 para 20/10/2021 e valor, de R$ 16.200,00.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:608A3C25

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 679/2020 - CONTRATO Nº 1742/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2017-00015.PMP/WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNOLÓGICA NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à renovação contratual por igual período, de 20/10/2020 para 20/10/2021 e valor de R$ 90.000,00.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E895553F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 028/2020 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais e amparadas pelo Art. artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal nº 114/1996 de 14.11.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas- **CMAS**, **para o biênio de 2020 a 2022.**

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Severina Félix da Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS) - **Titular**
Tania Cristina Cardoso dos Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS) – **Suplente**
Tassia Gabrielle Soares Leal (Secretaria Municipal de Saúde – SEMS) – **Titular**
Gecilene Pereira da Silva (Secretaria Municipal de Saúde –SEMS) – **Suplente**
Alexssandra Bulhões Bicalho dos Santos (Secretaria Municipal de Educação – SEMEC) – **Titular**
Alcileia Gouveia Roni (Secretaria Municipal de Educação – SEMEC) **-Suplente**
D Anderson Elias de Oliveira (Secretaria Municipal de Governo) **- Titular**
Adeilton Ferraz Ribeiro (Secretaria Municipal de Governo) – **Suplente**
Edigar Silas Nascimento de Souza (Secretaria Municipal de Cultura) – **Titular**
Magno Lopes Amparo (Secretaria Municipal de Cultura) – **Suplente**
Maria Amélia Henrique Coelho Ferreira (Secretaria Municipal de Administração e Finanças –SEMAFI) –**Titular**
Patrícia Santana da Silva Ribeiro (Secretaria Municipal de Administração e Finanças –SEMAFI) – **Suplente**

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Suely Santos da Silva Araújo (Associação Elshaday de Paragominas) – **Titular**
Maria Alice Ferreira de Souza (Associação Elshaday de Paragominas) – **Suplente**
Kaluciana da Silva Vaz (Associação de Moradores do Bairro Laércio Cabeline) – **Titular**
Osmilda Sousa Pereira (Associação de Moradores do Bairro Laércio Cabeline) – **Suplente**
Maria da Conceição Silva de Lima (Representantes e Organização de Usuários do Sistema) – **Titular**
Maria Francisca dos Santos Ferreira (Representantes e Organização de Usuários do Sistema) – **Titular**
Etty Flávia Fernandes Imbeloni (Sindicato dos Servidores Públicos de Paragominas- **SINSEP)** – **Titular**
Josiane Dias Lima (Sindicato dos Servidores Públicos de Paragominas- **SINSEP)** – **Suplente**
Edivan de Moura Lima (Sindicato dos Servidores Públicos de Paragominas- **SINSEP)** – **Titular**
Silvia Simone dos Santos Dias (Sindicato dos Servidores Públicos de Paragominas- **SINSEP)** – **Suplente**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal de nº 010/2014 datada de 20 de março 2014

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 23 de outubro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:538D6BF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 023-2/2020-FME DE PRAZO DO CONTRATO Nº 030-2-A/2019-FME, ADITIVO Nº 024-2/2020-FME DO CONTRATO Nº 030-2-B/2019-FME. LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 4003-2/2019-FME. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATADAS: E LIMA DE SOUZA COMERCIO – ME, CNPJ: 17.927.719/0001-75 e W P DOS SANTOS & CIA LTDA – ME, CNPJ: 20.048.673/0001-29 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis). Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, contado a partir de 22 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 22/10/2020.

Porto de Moz - PA, 22 de outubro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:965577DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-110903
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PÁ.
CONTRATO Nº: 20200224
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): A DA C AGUIAR COMERCIO DE PAES, CNPJ 35.674.609/0001-20
VALOR TOTAL: R$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais)
CONTRATO Nº: 20200225
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-110903
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): A DA C AGUIAR COMERCIO DE PAES, CNPJ 35.674.609/0001-20
VALOR TOTAL: R$ R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais).
CONTRATO Nº: 20200226
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): A DA C AGUIAR COMERCIO DE PAES, CNPJ 35.674.609/0001-20
VALOR TOTAL: R$ 8.525,00 (oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:F5A3F369

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1180/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0847/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOSSELI MARIA DE JESUS, registrada sob a matrícula nº 9305, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:72C866FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1181/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELEN DE SOUSA COSTA, registrada sob a matrícula nº 9094, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C5D42C2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1183/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, registrado sob a matrícula nº 9519, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F2FB5E63

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1182/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANA ALINE DE SOUSA LIMA SANTOS, registrada sob a matrícula nº 103412, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:99377C53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1184/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SANDOVAL FERNANDES, registrado sob a matrícula nº 9526, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 03 de novembro a 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D2A6C75E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1185/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA PAIXÃO VIEIRA DA CRUZ, registrada sob a matrícula nº 104049, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9291BCD7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1186/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DEVANIR RODRIGUES BARBOSA, registrado sob a matrícula nº 9535, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F5613AF9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1187/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SAMARA XAVIER DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 103900, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 02 de novembro a 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FDAE7E5D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1188/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOANES ALVES SILVA, registrada sob a matrícula nº 9932, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4713D820

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1189/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LENI ANUNCIAÇÃO DUTRA MOREIRA, registrada sob a matrícula nº 9142, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal De Administração, Planejamento E Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C8A3BFDD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1190/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUCIA DE SOUZA BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9156, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F933CBD9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1191/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARILUCIA DA SILVA DE FREITAS, registrada sob a matrícula nº 9159, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DDE02E8A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1192/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GRACILEIA RODRIGUES SILVA, registrada sob a matrícula nº 9696, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal De Administração, Planejamento E Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B46D2160

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1193/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VILSON SOARES DE SOUZA, registrado sob a matrícula nº 9570, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5E8A1B0E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1194/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOCIANE DA SILVA LIMA, registrada sob a matrícula nº 9709, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:906916E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1195/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NEIVANDA DOS SANTOS MOREIRA, registrada sob a matrícula nº 9243, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C0616601

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1196/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIXANDRA ASSIS DE ANDRADE, registrada sob a matrícula nº 9719, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3BE5D4D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1197/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NIUELIA OLIVEIRA CARDOSO VITOR, registrada sob a matrícula nº 9765, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:629558B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1199/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, registrada sob a matrícula nº 9789, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0E19DED7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1200/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 9157, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal De Administração,Planejamento E Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9033EF7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1201/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDNA XAVIER NERIS, registrada sob a matrícula nº 9598, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:64B7A5BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1202/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IRLANGIA OLIVEIRA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9312, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:96190E67

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1203/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0845/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IRISLANE SACRAMENTO GONÇALVES, registrada sob a matrícula nº 9940, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal De Administração, Planejamento E Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:677EB03D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 087/2020, EM 14 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL - II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RAILTON DA SILVA TENORIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial-II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, EM, 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8012529A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 088/2020, EM 14 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL - III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LEVI DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial-III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, EM, 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:12BC69C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 089/2020, EM 14 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL - II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EMERSON SILVA NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial-II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, EM, 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:15F024F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 090/2020, EM 14 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL - II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. EVILIN SABRINA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial-II, lotada na Secretaria de Gabinete.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, EM, 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:418CDFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 091/2020, EM 14 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CAIO RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, EM, 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:624845B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 092/2020 – SEMAP, EM 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, e considerando o artigo 114 da Lei Municipal nº 250 de 24 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, e com base nos termos da Lei nº 250/2007 artigo 114, **Licença Prêmio por Assiduidade – Licença Especial, pelo período de 90(noventa) dias,** a servidora **ROSANGELA GUEDES MOREIRA,** admitido em 13/03/2001, MAT: 120229-4 na função de CHEFE DE DEPARTAMENTO do quadro de funcionário da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.

Art. 2º - A licença de que trata a presente Portaria será gozada no período de 20/10/2020 a 20/01/2021, (03) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, EM, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A8217B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 093, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor municipal Paulino Magno da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Cerimonial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor municipal **PAULINO MAGNO DA SILVA FILHO,** ocupante do cargo de **CHEFE DE CERIMONIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP.

Paragrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2019, com direito ao gozo no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de outubro do ano de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (28.09.2020).

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5186625C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 094/2020 – SEMAP, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL - III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. FABIANA LIMA VALENTIN, do cargo em comissão de Assessor Especial-III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, EM, 28 DE AGOSTO DE 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D10A3DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 095, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor municipal MANOEL VIEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Chefe de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor municipal **MANOEL VIEIRA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB.

Paragrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2019, com direito ao gozo no período de 15 de outubro de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (15.10.2020).

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9D1C9D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 096, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor municipal ANDERSON CLEITON DE AMORIM GALVÃO, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor municipal **ANDERSON CLEITON DE AMORIM GALVÃO,** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito – GAB.

Paragrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2019, com direito ao gozo no período de 15 de outubro de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (15.10.2020).

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B3D3CD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 097, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor municipal CARLOS EDU PEREIRA DE JESUS, ocupante do cargo de Chefe de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor municipal **CARLOS EDU PEREIRA DE JESUS,** ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.

Paragrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2019, com direito ao gozo no período de 15 de outubro de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (15.10.2020).

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6D35B6E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA - SEMTRAS

ATO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020
Dispensa de Chamamento Público nº003/2020. A finalidade é a celebração de Termo de Fomento com o Asilo São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 05.712.401/0011-60, para o repasse de recursos financeiros as referidas organizações da sociedade civil para fomentar o auxílio aos idosos em situação de risco e vulnerabilidade social durante o período de pandemia do novo coronavírus (COVID-19), Conforme a documentação apresentada que atende aos preceitos do art. 30, II e art. 32 da Lei 13.019/2014, diante da situação de emergência e calamidade pública ocasionada pela pandemia do COVID-19 declarada pelo Decreto nº06/2020, e considerando as ações desenvolvidas pelas instituições apresentadas é que sugerimos a referida parceria com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Fomento.

Santarém(Pa), 09 de outubro de 2020.

ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A5D911CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 063-A/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, resolvem:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA MARLY ARAÚJO CANTÉ**, **Chefe da Divisão do Sistema da Folha de Pagamento**, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, a ausentar-se no período de 24/09/2020 a 28/09/2020, para tratamento de saúde.

Art. 2º DESIGNAR o Sr. **ROGERS REBELO CAMARGO**, **Chefe da Seção de Processamento de Dados** da Coordenadoria Executiva de Administração, a responder interina e cumulaticamente pela **Divisão do Sistema da Folha de Pagamento**, podendo assinar e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/09/2020.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de setembro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:354DD0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 331/2020 – GAP/PMS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **BENEVALDO AGUSTINHO DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 290/2017 – SEMGOF, de 08/02/2017, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F04F1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 332/2020 – GAP/PMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R$ 1.974.157,07 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, e

Considerando o teor da **Lei Federal nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do surto de Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no art. 88 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º , da Constituição Federal;

Considerando o Inciso III do art. 41, artigos 43,44 e 45 da Lei Federal nº/ 4.320 de 17 de março de 1964;

Considerando a Lei nº 14.017, de 29 de Junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 091, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Santarém, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19) e as medidas administrativas já tomadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de **R$ 1.974.157,07 (Hum Milhão, Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Sete Centavos),** que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11190000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA: 0007 – INCENTIVO A CULTURA

AÇÃO: 2.202

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.202

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 PARA O SETOR CULTURAL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	3.3.90.36.00.00	1940	915.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	3.3.90.39.00.00	1940	1.059.157,07
TOTAL			1.974.157,07

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8D59F0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 324/2020 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **ELIÉZIO LACERDA COSTA**, nomeado através do Decreto nº 326/2017 – SEMGOF, de 20/02/2017, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3D928671

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 323/2020 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CRISTINA SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:27CCF5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 322/2020 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ MAIRTON FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9CF0BE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 321/2020 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOSÉ MAIRTON FERREIRA**, nomeado através do Decreto nº 033/2020 – GAP/PMS, de 15/01/2020, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Manutenção de Sinalização** na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3ED224C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2020 – GAP/PMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 503, de 13/01/2020, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacionais, estaduais e estabelecendo os dias de pontos facultativos no ano de 2020;

Considerando que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, em seu Art. 218, Lei nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que consagrou o dia **28 de outubro** ao Servidor Público;

Considerando a aplicação por simetria ao Decreto nº 1.106, de 19 de outubro de 2020, do Governo do Estado do Pará, alterando o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020, nas Repartições Públicas Municipais, a ser cumprido pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas e fiscalização de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30/10/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A4946546

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2020 – GAP/PMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 15/10/2020 a 15/11/2020, do Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. **DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde**, a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15/10/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:97009799

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2020 – GAP/PMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 15/10/2020 a 28/10/20; e 03/11/2020 a 13/11/2020, do Sr. **DIEGO PINHO CALDEIRA, Secretário Municipal de Turismo**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES, Secretário Municipal de Infraestrutura**, a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Turismo**, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15/10/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:85C58D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2020 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 07/10/2020 a 21/10/2020, do Sr. **ÉDER RODRIGO RIKER MARINHO**, **Ouvidor Geral do Município**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela Ouvidoria Geral do Município, a Sra. **Sidonia de Melo Bezerra Alves**, **Ouvidora**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à Ouvidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:55638E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2020 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município**, a ausentar-se no período de 08 a 09/10/2020, a fim de tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Controladoria Geral do Município, a Sra. **MÁRCIA ANDREA FEITOSA BAIMA PESSOA,** Agente Público de Controle Interno, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos decorrerá à Agente Pública de Controle Interno designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 08/10/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:73E4D7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148/2020 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 08/10/2020 a 21/10/2020, da Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, **Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, o Sr. **Paulo Jesus da Silva, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08/10/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C53295BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2020 – GAP/PMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no período de 30/09/2020 a 01/10/2020, a fim de participar da reunião da CIB, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **CELSA MARIA GOMES BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 30/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F112409F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato 8º Termo Aditivo
Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/20170506-01.Objeto: Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratante: Município de São Francisco do Pará/PA, CNPJ nº 05.125.992/0001-05, interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: VA de Paiva Eireli – ME, CNPJ: 19.786.419/0001-49.Constitui objeto Termo Aditivo à prorrogação por igual período e valor, fundamento no art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/09/20 a 02/01/21.

São Francisco do Pará-PA, 01/09/20.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal
Contratante.

ANSELMO LOBO DE LIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Interveniência.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:1E1BAF5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200352

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00031

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA ATACAREJO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PESSOAS/FAMÍLIAS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, AS QUAIS, COMPROVADAMENTE, SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 59.400,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2020 a 21 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:CEB48591

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020PMT-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP.
n° 014/2020PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE

LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Favorecidos C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, com o valor global de R$ 609.022,50 (seiscentos e nove mil vinte e dois reais e cinquenta centavos). FERREIRA COMERCIO EIRELI, com o valor global de R$ 258.971,70 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e setenta centavos).
Data da Homologação: 05/10/2020.

Trairão - PA, 05 de outubro de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A8F29913

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200237 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, com o valor global de R$ 609.022,50 (seiscentos e nove mil vinte e dois reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA: FERREIRA COMERCIO EIRELI, com o valor global de R$ 258.971,70 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e setenta centavos).
Data da Assinatura: 06/10/2020, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 06 de outubro de 2020,

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2BDA0327

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-PMT**.** A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público que foi ADJUDICADO em 01/10/2020, HOMOLOGADO em 05/10/2020 o processo licitatório referente ao Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada em elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, documentações técnicas, serviços de engenharia orçamentária, para a realização de processos licitatórios. De um lado a Prefeitura Municipal de Tucuruí e do outro a empresa J W MOURÃO VERAS, CNPJ Nº 83.275.834/0001-37, valor de R$ 348.124,41 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:22957687

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 219.2020.20.3.006
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Vanderson R Lopes EIRELI – EPP. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para executar a construção de calçadas, rampa, 2 escadas, drenagem pluvial e guarda corpo para a complementação da urbanização do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE. VALOR R$ 523.471,62 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. DATA DE ASSINATURA: 20.10.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:13D0163A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020-PMT**.** A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público que foi ADJUDICADO em 13/10/2020, HOMOLOGADO em 15/10/2020 o processo licitatório referente ao Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para executar o serviço de recuperação asfáltica de vias públicas danificadas no município de Tucuruí. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Tucuruí e a empresa Cone Construções e Transportes EIRELI, CNPJ Nº 02.548.455/0001-71, valor de R$ 2.874.869,56 (dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:B67B411B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-005/2019-PMT. 3º Termo Aditivo de prazo ao contrato Nº: 131.2019.20.2.005. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Auto Posto Tucuruí Ltda. **OBJETO:** Registro de preço para eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustível para atendimento das secretarias, fundos municipais e demais unidades orçamentárias de Tucuruí – PA. **VIGÊNCIA:** De 01/09/2020 até 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 13.08.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:D6B1F31B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-008/2019-PMT. 2º Termo aditivo de prazo e valor ao contrato Nº 070.2019.20.7.008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** SGP Assessoria e Tecnologia EIRELI ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de softwares (sistemas) de contabilidade e locação de softwares (sistemas) para serviços administrativos realizados pela Prefeitura Municipal de Tucuruí. **VALOR TOTAL:** R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** até 03/06/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 16.10.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:DD9196EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2020-PMT
3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº: 124.2020.20.5.001. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí.

CONTRATADA: Vanderson R Lopes EIRELI-EPP. Objeto: Seleção e contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, especializada para dar continuidade na execução do CIE "R40" MOD. 03 – Quadras reversíveis – Centro de Iniciação ao Esporte – CT: 426.275-36. VALOR: R$ 689.551,32 (seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 09.09.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:0E3A4714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1427, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da servidora **MARIELY BELICH DE SOUSA**, **ARQUITETA**, matrícula nº 3857, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 461.877.072-49 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 2271154 SSP/PA, para a **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará**, a partir de 01 de outubro de 2020, com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete Interina
Portaria nº 1402/2020-GP

Ciente Em: _____/_____/2020.

MARIELY BELICH DE SOUSA

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:CB757165

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 149/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020 DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 149/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) emitida pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (CODIV- 19);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

Considerando o Decreto n° 609 de 16 de março de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará em que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Pará, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua republicação em 27 de março de 2020;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Xinguara;

Considerando o Decreto Municipal n° 70 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública no âmbito do município de Xinguara, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-
19) e dá outras providências;

Considerando o ofício n° 71/2020 – MP/PJSGA de 16 de março de 2020 que faz recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19);

Considerando o oficio n° 071/2020 – COMPDEC de 12 de março de 2020, da defesa civil municipal;

Considerando o ofício n° 82/2020 – MPPA/1°PJX de 19 de março de 2020 que traz novas recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19).

Considerando a confirmação de casos de coronavírus (COVID – 19) em nosso Estado.

Considerando o Decreto municipal nº 72/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Considerando o Decreto municipal nº 78/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020,

Considerando o oficio n° 082/2020 – COMPDEC de 1 de abril de 2020, recomendação 02 da defesa civil municipal;

Considerando o Decreto municipal nº 103 de 20 de abril de 2020 que declara Situação de Emergência nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).
Considerando o Decreto municipal no111 de 04 de maio de 2020 que decreta Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).

Considerando o Decreto n° 800 de 31 de maio de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará
Considerando a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO N° 03 – MPPA/COORDENAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II.

Considerando A Decisão liminar no processo 0800656-58.2020.8.14.0065 CLASSE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL

Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
Requerido: MUNICIPIO DE XINGUARA-PARÁ

Considerando DECRETO Nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado em de 02 de julho de 2020 onde reclassifica a região do araguaia como bandeira vermelha.
Considerando o **Ofício n° 153/2020 – MP/2.ª PJR que pede o cumprimento do** DECRETO Nº 800, de 31 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1°. Em cumprimento da Decisão liminar no processo 0800656-58.2020.8.14.0065 CLASSE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA Requerido: MUNICIPIO DE
XINGUARA-PARÁ, e nova decisão n° 18138274 de 07 de julho de 2020, fica determinado a implementação do DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020, publicado em 31/05/2020 e suas republicações, o qual classificou a Região do Araguaia na cor Laranja, podendo ainda ter sua prorrogação por inferior, igual ou superior prazo com base na evolução epidemiológica do coronavírus COVID- 19 e reclassificação de bandeira no decreto estadual.

Art. 2°. Ficam suspensos, até o dia 30 de outubro de 2020:

– O licenciamento e/ou autorização para festas e shows de caráter público ou privado de qualquer espécie;

– Todas as atividades culturais;

Art. 3°. Ficam dispensados, até cessarem os riscos de proliferação da COVID- 19, os servidores públicos municipais, sem prejuízo de sua remuneração, que fazem parte do grupo de risco, tais como: idosos acima de 60 anos, portadores de doenças crônicas comprovadas, gestantes e lactantes.

§ 1°. Deverão retornar aos serviços considerados imprescindíveis, essenciais tais como os de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, fiscalização de trânsito, Meio Ambiente e os servidores que foram contaminados pelo novo coronavírus (COVID-19), porém já negativaram a doença.

§ 2°. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz.

Art. 4°. Fica estabelecido o uso obrigatório de máscaras para evitar a transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19), durante o período de vigência desse decreto;

– Para desempenho das atividades em repartições públicas e privadas;

– Para acesso aos estabelecimentos comerciais de modo geral inclusive aqueles considerados essenciais previsto no anexo I deste decreto;

– Para uso de Taxi, mototáxi ou qualquer outro transporte compartilhado de passageiros.

– Para o deslocamento urbano em toda área deste município.

§ 1°. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do poder de polícia e multa.

§ 2°. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do municipio, autorizados a aplicar sanções ao descumprimento de determinações deste decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

- advertência;
– multa de 500 (quinhentos) UFMX para pessoas jurídicas,
– multa de 50 (cinquenta) UFMX para pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas na categoria de Micro Empreedeor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's);

Art. 5°. A Secretaria municipal de Saúde de Xinguara – PA, deverá publicar protocolo de atendimento para pacientes que apresentem suspeita de contágio da COVID – 19, respeitando – se as competências do ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Secretária de Estado de Saúde Pública do estado do Pará (SESPA).

Art. 6°. Observando o disposto neste Decreto, não haverá expediente nos órgãos e demais serviços públicos municipais tanto da Administração Pública Municipal Direta e Indireta até o dia 02 de setembro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração, com retorno a parir do dia 03 de setembro de 2020, onde deverá:

§ 1° - controlar a entrada de pessoas, afim de evitar aglomeração, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

§ 2° - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

§ 3° - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

§ 4° - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e

§ 5° - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica

Art. 7°. As aulas das escolas na rede pública municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental continuarão suspensas na forma presencial até o dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2020, onde serão utilizadas as atividades on-line por meio da plataforma **semedxin.org.br**, através das mídias sociais, materiais impressos e outros recursos tecnológicos necessários.

Art. 8º. As unidades de ensino em geral da rede privada do município ficam proibidas de desenvolver aulas e/ou atividades presenciais.

§ 1º Fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de saúde, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
§ 2º A contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de segurança, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
§ 3º A contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por cursos técnicos de nível médio e cursos livres de curta duração, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
Art. 9° Conforme o DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020, atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades

logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas, poderão funcionar seguindo as seguintes regras:
- controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

- seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

- fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica

Art. 10° Conforme o DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020, atividades de Bares, restaurantes e similares poderão funcionar seguindo as seguintes regras:

– seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

- fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); III - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
Art. 11° Conforme o DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020, atividades de academias de condicionamento físico, poderão funcionar seguindo as seguintes regras:

– seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

- fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); III - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;

Art. 12° Fica permitido as atividade leilões e afins, tanto na forma virtual quanto na forma presensial seguindo as seguintes regras:

– seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

- fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); III - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
Art. 13° As atividades de condicionamento ao ar livre, devem ser observadas a higienização, obrigatoriedade do uso de máscaras e a proibição de aglomeração de pessoas, com o seguinte distanciamento:

– Caminhada, deve ser mantida a distância de 5 metros da pessoa que está à sua frente;

– Corrida, deve ser mantida a distância de pelo menos 10 metros da pessoa que está à sua frente;

– Pedalada, deve ser mantida a distância de pelo menos 20 metros da pessoa que está à sua frente.

§ 1° **–** As atividades de condicionamento físico ao ar livre não podem ter mais de 15 (quinze) pessoas.

§ 2° - Fica permitido a prática de esportes coletivos em quadras poliesportivas e campos de futebol público e privado.

Art. 14° As igrejas e templos religiosos podem funcionar seguindo as seguintes orientações:

- Oferecer a todos alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel);

– A obrigatoriedade do uso de máscaras;

– O distanciamento de um metro e meio entre cada indivíduo e realocação dos aparelhos para que permitam esse distanciamento;

– Evitar apertos de mão, abraços e mãos dadas durante celebrações; XI – A possibilidade de abrir pontos de ventilação.

Parágrafo único - Evitar o acesso dos grupos de risco da Covid-19 (Idosos acima de 60 anos, gestantes, diabéticos, hipertensos, doenças preexistentes).
Art. 15°. Por força da decisão liminar no PROCESSO 0800656-58.2020.8.14.0065 impetrado pelo Ministério Público, e acompanhando o decreto Estadual n° 800 de 31 de maio de 2020, republicado em 31 de julho de 2020, que classifica a região do araguaia como bandeira laranja deverão todos atividades, segmentos e estabelecimentos comercias, que são autorizados a funcionar na bandeira laranja:

- controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

- seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

- fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica

§ 1° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, afim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2° As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 3° O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 16°. Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, fica proibido qualquer cidadão suspeito ou confirmado para coronavírus/COVID-19, sair de seu isolamento social, este estrará cometendo uma infração penal tipificada no art. 268 do código penal.

Art. 17°. Quanto aos serviços fúnebres os mesmos serão submetidos a novas regras impostas por este decreto enquanto perdurar a pandemia do coronavírus COVID-19.

- Durante os cuidados com o cadáver, só deve estar presente na sala de TANATOPRAXIA, os profissionais estritamente necessários, limitando ao número de 3 (três) e todos com Epi's obrigatórias tais como: Gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável, bota impermeável e luvas de alto risco e procedimento.

- Cada família, obrigatoriamente deverá apresentar um responsável para assinar um termo de responsabilidade de controle de pessoas no velório e informar a empresa funerária se virá pessoas de qualquer outra região, uma vez que estes deverão ficar em quarentena e isolamento social por 14 dias e só poderão ir ao velório usando máscaras cirúrgicas e luvas, mantendo – se sempre 2 metros de distância das outras pessoas.

- Só será permitido duas pessoas na recepção ou escritório da empresa funerária no momento da contratação dos serviços.

- Fica limitado o tempo de velório em 12 horas, para posterior sepultamento, podendo ser prorrogado para as 07:00 horas do dia

seguinte caso o tempo máximo de duração do velório expire após as 18:00.

- Fica proibido à abertura da urna no cemitério na hora do sepultamento onde a mesma deverá ficar lacrada.

– Só poderá ficar ao entorno da urna mortuária o número máximo de 08 (oito) pessoas.

- Os óbitos que não tiverem relacionados como sendo casos confirmados ou suspeitos de coronavírus, poderão ser liberados para velórios, desde que respeitadas as recomendações.

- Desde que respeitadas as recomendações anteriores, poderão ser realizados velórios em igrejas, galpões e demais locais. Deverá o responsável legal do local a ser realizado o velório, emitir autorização para a funerária proceder com a entrega do corpo, sendo que o emitente pela autorização é responsável pela veracidade das informações contidas na autorização, sob pena de responder administrativa e criminalmente.
- Os óbitos que forem confirmados ou suspeito de coronavírus, o corpo não será velado e encaminhado diretamente para sepultamento.

Art. 18°. A fiscalização de todas as disposições deste decreto será exercida pelo órgão de Vigilância Sanitária do município, pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), Defesa Civil municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo. Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Procuradoria Jurídica, bem como, demais órgãos detentores do poder de polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações específicas.

Art. 19º. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do Poder de Polícia e multa.

Art. 20º. Fica criado o Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a ser constituído pelo chefe do poder executivo, pelos titulares da secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de administração, Gestão de Compras, secretaria municipal de gestão fazendária, secretaria municipal de educação, procuradoria jurídica do município e coordenadoria de defesa e proteção civil, autorizados somente a estes responderem nos casos omissos e a editar atos orientativos suplementares e complementares.

Parágrafo único – Fica criado uma equipe de orientadores de enfrentamento à covid – 19, formado por servidores públicos, vinculados ao Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 21°. Fica criado a equipe de auxilio psicológico sobre a coordenação do coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, a fim de fornecer apoio psicológico a pessoas que estão em tratamento ao Coronavírus (Covid- 19), familiares, todos que tiveram contato com caso positivo e seja avaliado a necessidade de apoio psicológico e aos profissionais da saúde que estão na linha de frente ao enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) que necessitarem de apoio psicológico.

§ 1° Fica autorizado a secretaria municipal de saúde a escalar profissionais psicólogos de outras secretarias para compor a equipe.

§ 2° Os atendimentos ocorrerão por meio de teleconferência conforme preceitua o conselho federal de psicologia.

Art. 22°. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do municipio, autorizados a aplicar sanções ao descumprimento de determinações deste decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
- advertência;
– multa de 500 (quinhentos) UFMX para pessoas jurídicas,
– multa de 50 (cinquenta) UFMX para pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas na categoria de Micro Empreedor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's);

§ 1° - Todas autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, para que adotem as medidas de investigação criminal cabíveis.
§ 2 – O valor arrecadado com as multas serão destinadas ao combate do coronavirus COVID19.

Art. 23°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser

revisto qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município.

Xinguara – PA, 26 de junho de 2020

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8529B2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - 030/2020/FMS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 030/2020/FMS*. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Registro de preços para o* ***AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TEMOLÁBEIS, COM CAPACIDADE DE 400 LTS****, destinados para conservação de vacinas, regidos pela Secretaria Municipal de Xinguara – PA –* ***CONFORME PROPOSTA Nº 11194.088000/1190-03 do MINISTÉRIO DA SAÚDE****. Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***LINCK LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL - LTDA****, estabelecida na Avenida Borges de Medeiros, nº 645 – Centro – Cidade de Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.748.956/0001-08, classificada em 1º lugar com o ITEM Nº 01, no valor de R$ 6.929,00 (Seis mil novecentos e vinte e nove reais).*

Xinguara - PA, 14 de outubro de 2020.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:FC40FA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 030/2020/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 088/2020/PMX.

PREGÃO ELETÔNICO – SRP - Nº 30/2020/FMS

OBJETO: Registro de preços para o **AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TEMOLÁBEIS, COM CAPACIDADE DE 400 LTS**, destinados para conservação de vacinas, regidos pela Secretaria Municipal de Xinguara – PA **– CONFORME PROPOSTA Nº 11194.088000/1190-03 do MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

FIRMA VENCEDORA:

LINCK LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL - LTDA, estabelecida na Avenida Borges de Medeiros, nº 645 – Centro – Cidade de Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.748.956/0001-08, classificada em 1º lugar com o ITEM Nº 01, no valor de R$ 6.929,00 (Seis mil novecentos e vinte e nove reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO– SRP - Nº 030/2020/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 20 de outubro de 2020.

JANAINA PERREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3D3AD31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 030/2020/FMS

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 088/2020/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 030/2020/FMS

OBJETO: Registro de preços para o **AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TEMOLÁBEIS, COM CAPACIDADE DE 400 LTS**, destinados para conservação de vacinas, regidos pela Secretaria Municipal de Xinguara – PA – **CONFORME PROPOSTA Nº 11194.088000/1190-03 do MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

FORNECEDOR REGISTRADO:

A firma: **LINCK LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL - LTDA**, estabelecida na Avenida Borges de Medeiros, nº 645 – Centro – Cidade de Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.748.956/0001-08, classificada em 1º lugar com o ITEM Nº 01, no valor de R$ 6.929,00 (Seis mil novecentos e vinte e nove reais).

Xinguara, 20 de outubro de 2020.

JANAINA PERREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:00BC1E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP-030/2020/FMS

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 088/2020/PMX.
PREGÃO ELETÔNICO – SRP - Nº 30/2020/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º242/2020/PMX

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TEMOLÁBEIS, COM CAPACIDADE DE 400 LTS,** destinados para conservação de vacinas, regidos pela Secretaria Municipal de Xinguara – PA – **CONFORME PROPOSTA Nº 11194.088000/1190-03 do MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.1098- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações.

CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **LINCK LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL - LTDA**, estabelecida na Avenida Borges de Medeiros, nº 645 – Centro – Cidade de Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.748.956/0001-08.

VALOR TOTAL R$ **R$ 6.929,00 (Seis mil novecentos e vinte e nove reais).**

Xinguara - Pará, em 20 de outubro de 2020.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BB1CDC7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO DECRETO Nº 131/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2598, do dia 22 de outubro de 2020, no Decreto nº 131, de 20 de outubro de 2020, que dispõe sobre a alteração do Decreto nº 087, de 22 de junho de 2020, que estabelece medidas complementares em relação à prevenção, monitoramento e contenção da pandemia provocada pelo novo Coronavírus e dá outras providências:

Considerando o que estabelece no Anexo Único da Manifestação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Coronavírus – COVID-19.

Onde lê-se:

ESTABELECIMENTOS	HORÁRIO	
	Abertura	Fechamento
FEIRAS, PEIXARIAS E HORTIFRUTIS	07h00	19h00
DEPÓSITOS E DISTRIBUIDORAS	06h00	23h00
CONSTRUÇAO CIVIL	07h00	18h00
HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS E MERCEARIAS	07h00	21h00
MARCENARIA, METALÚRGICA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO	08h00	18h00
COMÉRCIO POR ATACADO	08h00	18h00
PET SHOPS, LOJAS DE PRODUTOS PARA ANIMAIS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E COMÉRCIO DE INSUMOS	08h00	18h00

AGRÍCOLAS		
AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CASA LOTERICAS	08h00	18h00
COMÉRCIO VAREJISTA	08h00	18h00
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS FINANCEIROS, INCLUSOS OS PROFISSIONAIS LIBERAIS	08h00	18h00
ACADEMIAS DE GINÁSTICA, ARTES MARCIAIS E ESTABELECIMENTOS	06h00	22h00
ATIVIDADES ESPORTIVAS	06h00	23h00
BARES, RESTAURANTES, PADARIA, LANCHONETES E SIMILARES	06h00	02h00
EVENTOS, REUNIÕES OU SIMILARES, DE CARÁTER PÚBLICO OU PRIVADO.	06h00	02h00
CASAS NOTURNAS E SIMILARES	06h00	02h00
ESTÉTICA- SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E AFINS	08h00	18h00
POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, OFICINAS MECÂNICAS, BORRACHARIAS, AUTO PEÇAS, ATIVIDADES ACESSÓRIAS, DE SUPORTE E A DISPONIBILIZAÇÃO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS;	24 HORAS	
SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONGÊNERES		
COMÉRCIO DE GÁS GLP, FARMÁCIAS E DROGARIAS		

Leia-se:

ESTABELECIMENTOS	**HORÁRIO**	
	Abertura	Fechamento
FEIRAS, PEIXARIAS E HORTIFRUTIS	07h00	19h00
CONSTRUÇAO CIVIL	07h00	18h00
HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS E MERCEARIAS	07h00	21h00
MARCENARIA, METALÚRGICA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO	08h00	18h00
COMÉRCIO POR ATACADO	08h00	18h00
PET SHOPS, LOJAS DE PRODUTOS PARA ANIMAIS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS	08h00	18h00
AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CASA LOTERICAS	08h00	18h00
COMÉRCIO VAREJISTA	08h00	18h00
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS FINANCEIROS, INCLUSOS OS PROFISSIONAIS LIBERAIS	08h00	18h00
ACADEMIAS DE GINÁSTICA, ARTES MARCIAIS E ESTABELECIMENTOS	06h00	22h00
ATIVIDADES ESPORTIVAS	06h00	23h00
EVENTOS, REUNIÕES OU SIMILARES, DE CARÁTER PÚBLICO OU PRIVADO.	06h00	02h00
CASAS NOTURNAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES	22h00	02h00
ESTÉTICA- SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E AFINS	08h00	18h00
DEPÓSITOS E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS, BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILARES	07h00	00h00
PADARIAS	06h00	19h00
POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, OFICINAS MECÂNICAS, BORRACHARIAS, AUTO PEÇAS, ATIVIDADES ACESSÓRIAS, DE SUPORTE E A DISPONIBILIZAÇÃO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS;	24 HORAS	
SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONGÊNERES		
COMÉRCIO DE GÁS GLP, FARMÁCIAS E DROGARIAS		

Rondon do Pará, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F62B2F5A

